



ESPIRITO SANTO

Sindicato se reúne na PGE para garantir o pagamento dos seguros da empresa Vértice que atuam em contratos do Estado



O Sindseg-GV/ES se reuniu com os representantes da empresa Vértice, SESP, SESA e o procurador-chefe Edmundo Oswaldo Sandoval Espíndola para tratar da garantia do pagamento de haveres trabalhistas e encargos fiscais e previdenciários dos vigilantes que atuam nos contratos dos órgãos públicos estaduais.

A reunião aconteceu na tarde esta terça-feira (07) e também contou com a presença de representantes do Sindvigilantes. A ação desta terça-feira é resultado do trabalho intenso de fiscalização e denúncia que o sindicato realizou

assim que tomou conhecimento da situação denunciada pelos trabalhadores.

De acordo com o sindicato, ficou acordado que a empresa Vértice vai se comprometer a encaminhar para a SESP e a SESA e também para os sindicatos o levantamento de todas as pendências e seus respectivos valores até o próximo dia 20 de março. Dez dias depois uma nova reunião será realizada para a liberação dos créditos.

FONTE: Sindseg-GV/ES

Sérgio Petecão é eleito presidente da Comissão de Segurança Pública



O senador estará à frente da comissão no biênio 2023-2024
Reprodução/Senado Multimídia
Fonte: Agência Senado

O senador Jorge Petecão (PSD-AC) foi eleito por aclamação, nesta quarta-feira (8), para presidir a Comissão de Segurança Pública do Senado no biênio 2023-2024. O colegiado terá como vice-presidente o senador Jorge Kajuru (PSB-GO).

Criada em março de 2021, a Comissão de Segurança Pública é a mais nova das 14 comissões temáticas permanentes do Senado. Cabe a ela analisar, entre outros temas, propostas de combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao crime organizado; questões relacionadas aos corpos de bombeiros militares e às polícias; inteligência de segurança pública; políticas públicas de prevenção à violência e de promoção da paz social; prevenção, fiscalização e combate ao tráfico de drogas; controle e comercialização de armas; proteção a testemunhas e a vítimas de crime; cooperação técnica e adesão a acordos internacionais na área.

As competências da comissão incluem também o recebimento e a avaliação de

denúncias relativas ao crime organizado, ao narcotráfico e à violência rural e urbana; a fiscalização e o acompanhamento do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social; e o controle periódico do andamento do Sistema Nacional de Acompanhamento e Avaliação das Políticas de Segurança Pública e Defesa Social.

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) anunciou que o bloco parlamentar Vanguarda (composto por Partido Liberal, Progressistas, Novo e Republicanos) iria se abster da votação, por entender que o processo de escolha na Comissão de Segurança Pública não respeitou o princípio da proporcionalidade partidária na eleição dos membros do colegiado.

Ao assumir a presidência do colegiado, Sérgio Petecão agradeceu a indicação ao líder de seu partido, senador Otto Alencar (PSD-BA).

— Esta é uma comissão nova. É muita honra e responsabilidade [assumir a presidência do colegiado]. Meu estado [o Acre] paga um preço muito caro por conta do tráfico de drogas e da violência que se implantou naquela região. Nós lidamos com um tema que hoje está na ordem do dia deste país — afirmou Petecão.

Ex-secretário de segurança do Amazonas, o senador Omar Aziz (PSD-AM) disse que as fronteiras da região Norte estão desguarnecidas, e apontou a falta de política pública para a segurança no país.

— Cada vez mais as facções tomam conta das cidades. O Estado brasileiro não ocupa o espaço, porque o policiamento e os programas sociais não chegam a essa base — alertou Omar, que também defendeu revisão do Código Penal.

Fonte: Agência Senado

Ações trabalhistas sobre denúncias de assédio sexual triplicaram em 4 anos



CUT – Cansados de sofrer em silêncio, cada vez mais trabalhadores e trabalhadoras têm buscado reparação na Justiça do Trabalho por assédio sexual. O resultado é o aumento no número de ações trabalhistas, cujos pedidos iniciais citam o termo “assédio sexual”. Em quatro anos este número triplicou atingindo 48 mil casos. De 2018 a 2022 o aumento foi de 208%. Somente no ano passado deram entrada na Justiça 6.440 novos processos contra empregadores.

O estado de São Paulo lidera com 7.967 ações, seguidos pelo Rio Grande do Sul (2.114); Rio de Janeiro (1.946); Paraná (1.926) e Minas Gerais (1.573). Esses números podem ser ainda maiores pois as queixas de assédio sexual podem não estar incluídas na petição inicial que o trabalhador apresenta, por meio de seu advogado, os motivos pelos quais processa determinada empresa.

O levantamento, que faz uma espécie de varredura nos diários oficiais da Justiça, sobre as ações de assédio sexual foi feito pela consultoria de jurimetria Data Lawyer, a pedido da Folha. O levantamento não especifica se as ações foram impetradas por pessoas de gênero masculino, feminino ou de LGBTQI+.

O número considera somente processos públicos, ou seja, todos aqueles que tramitam ou tramitaram sob sigilo de justiça. O procedimento, comum em ações que tratam de assédio sexual, não entrou nessa conta. Por isso, segundo a consultoria, o total de processos trabalhistas que inclui queixas de assédio sexual, portanto, pode ser ainda maior.

Essas ações que incluem ainda verbas trabalhistas como pagamento de horas extras, podem chegar a R\$ 6,25 bilhões, apesar de que a legislação trabalhista não trata especificamente de assédio sexual, não existe uma punição específica ou um conjunto de condutas que possam ser classificadas como tal.

O que diz a legislação

A legislação trabalhista não trata especificamente de assédio sexual, não existe uma punição específica ou um conjunto de condutas que possam ser classificadas como tal.

Já o crime de assédio sexual é previsto no artigo 216 do Código Penal, que prevê penas de um a dois anos de detenção. O texto da lei também define a questão do assédio como a tentativa de obter vantagem ou favorecimento sexual perpetrada por um superior hierárquico.

O artigo 483 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), por exemplo, traz a lista de situações em que um trabalhador pode considerar a rescisão do contrato de trabalho e pleitear indenização. Lá estão questões como ofensas à aparência física e lesões à honra.

Ouvida pela Folha, a advogada Tainã Góis, da Rede Feminina de Juristas, disse que embora o combate ao assédio sexual seja uma das pautas mais antigas das trabalhadoras, ele nunca foi contemplado na legislação trabalhista e nem na Constituição.

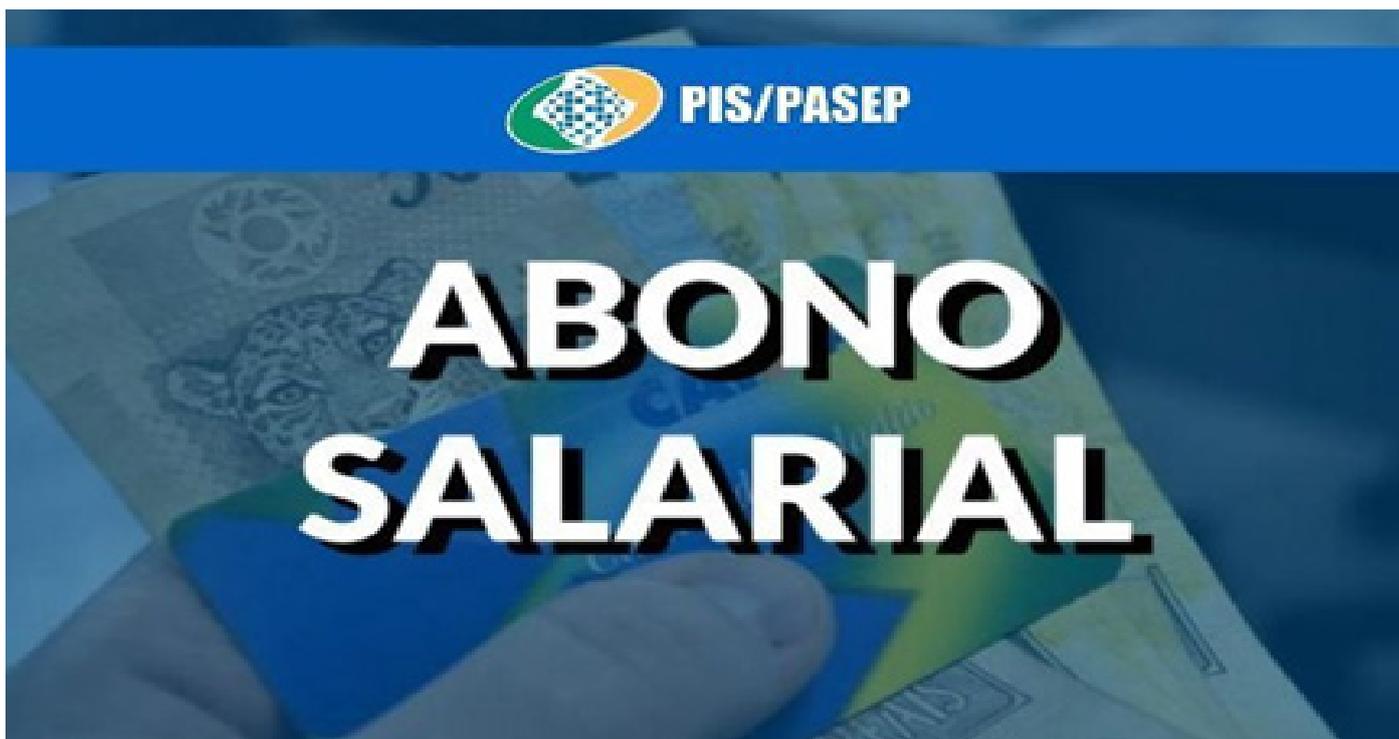
“Não entrou em 1988 [ano da promulgação da Constituição], nem na reforma trabalhista recente, nem nas anteriores. Nunca houve nada especificado sobre o assédio sexual no trabalho.”

Tainã Góis destaca ainda que as empresas são diretamente responsáveis pelos casos de assédio e que a vigilância em relação a esses comportamentos deve se estender a todas as dinâmicas entre colegas e superiores, como festas, happy hour e mesmo no transporte.

Foto: Elza Fiúza / Agência Brasil
Fonte: Rosely Rocha – CUT Brasi

PIS/Pasep: Sai calendário de 2023, mas tem trabalhador que não sacou em 2022 e 2021

A Caixa já começou a pagar o abono do PIS/Pasep ano-base 2022, mas milhares de trabalhadores ainda não sacaram os abonos dos anos-base anteriores. Alguns podem ter até 3 salários mínimos parados no banco



A Caixa já liberou o pagamento do abono do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) 2023, referente ao ano-base 2021. O calendário segue a data de nascimento para o PIS e do último número de inscrição no Pasep. Veja cronograma abaixo.

No entanto, quase 400 mil trabalhadores da iniciativa privada, que tem direito ao PIS, e servidores públicos, que têm direito ao Pasep, ainda não sacaram o benefício em 2022 e 2021 referente aos anos-base anteriores 2019 e 2020. Alguns trabalhadores ou seus herdeiros podem ter até três salários mínimos parados no banco. Mesmo quem perdeu o prazo para sacar nos anos anteriores, pode recorrer. Veja abaixo como fazer.

Somente do ano base 2020, cerca 445 mil pessoas ainda não sacaram o abono do PIS/Pasep. Estão nos bancos a espera dos trabalhadores ou herdeiros um total de R\$ 357,9 milhões.

Outros 320 mil trabalhadores ou herdeiros não sacaram o abono do PIS/Pasep do ano base 2019, cujos pagamentos foram realizados em 2021.

Se juntar os valores devidos nos três anos-base, no caso de trabalhadores ou herdeiros não terem sacado os abonos em nenhum dos anos, alguns podem receber três salários mínimos, até um salário para cada ano-base, incluindo o que está sendo pago este ano.

Este ano, os pagamentos do abono do PIS/Pasep referentes ao ano-base de 2021 começaram a ser feitos no dia 15 de fevereiro

e os trabalhadores têm até o último dia útil do ano (29/12/2023) para sacar. Mas, se perder o prazo, pode recorrer.

É o caso também de quem perdeu o prazo para receber o abono salarial referente aos anos-base anteriores. Isso porque o dinheiro do PIS/Pasep fica disponível para o trabalhador até cinco anos após o fim do prazo regular de saque.

Portanto, quem perdeu o prazo para sacar o abono referente ao ano de 2020, cujo prazo terminou no 29 de dezembro do ano passado tem até 29 de dezembro de 2027 para fazê-lo.

Já no caso do abono do ano-base 2019, o prazo para sacar terminou no dia 31 de dezembro de 2021, mas o trabalhador tem até o último dia útil de 2026 para pedir o benefício.

Como recorrer?

Quem perdeu o prazo para receber os abonos de anos-base anteriores, como 2020 e 2019, precisará entrar com um recurso para ter direito ao benefício. Desde o dia 15 de fevereiro, o Ministério do Trabalho já está recebendo as solicitações.

São três as formas disponibilizadas para o recurso e as mesmas valem para o PIS e para o Pasep. Pode ser presencialmente, por telefone ou pela internet. Atenção: o pedido não pode ser feito nas agências da Caixa e Banco do Brasil, instituições pagadoras do benefício.

Presencialmente: os trabalhadores que perderam o prazo podem se dirigir a um posto de atendimento do Ministério do Trabalho, tais como as superintendências regionais, agências do Sistema Nacional de Emprego (Sine) e nas unidades móveis do trabalhador.

Por telefone: nesta opção, o trabalhador deve ligar para o número 158 - Central Alô Trabalhador - de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h. Em geral, a ligação é feita por atendimento eletrônico e não é cobrada quando feita a partir de um telefone fixo.

Pela internet: o meio eletrônico inclui a possibilidade de o pedido do recurso ser feito

via e-mail. Os endereços variam de estado para estado, com a unidade da federação antes do “@”. Basta escrever a sigla do seu estado (por exemplo: RS, SC, SP, RN, BA etc.,) seguida de @economia.gov.br. Desta forma se o trabalhador é de Minas Gerais, por exemplo, deverá enviar e-mail para mg@economia.gov.br. Se for de São Paulo, sp@economia.gov.br, e assim sucessivamente.

No corpo de e-mail é necessário descrever o pedido, informando o ano base e os dados do trabalhador, incluindo o número de inscrição no PIS ou no Pasep.

Além do e-mail, um método mais usual é o aplicativo Carteira de Trabalho Digital. Nele constam as informações sobre os valores a serem pagos tanto no ano corrente como dos anos anteriores.

Pagamento

O Ministério do Trabalho tem prazo de 30 dias para analisar o recurso. Caso o trabalhador tenha, de fato, saldo a receber, os valores serão creditados no primeiro mês subsequente à aprovação do recurso. Se o pedido foi feito e aprovado no mês de março, já no lote de abril o dinheiro será liberado.

O pagamento do Abono Salarial do PIS pode ser realizado:

- Por crédito em conta CAIXA, quando o trabalhador possui conta corrente ou poupança ou Conta Digital;
- Por crédito pelo CAIXA Tem, em conta poupança social digital, aberta automaticamente pela CAIXA;
- Nos caixas eletrônicos, nas Casas Lotéricas e nos Correspondentes CAIXA Aqui utilizando o Cartão Social e senha;
- Em agência da CAIXA, apresentando um documento oficial de identificação.

Já o pagamento Abono Salarial do Pasep é feito pelo Banco do Brasil. Se o servidor for correntista ou poupador do BB receberá o crédito referente ao Pasep em conta corrente ou poupança.

Calendário 2023 - não perca o prazo

O calendário de pagamentos dos abonos de PIS e Pasep referentes ao ano-base 2021, pagos agora em 2023 já começou. Serão beneficiados 22,9 milhões de trabalhadores, com R\$ 22 bilhões.

O cronograma de pagamentos teve início no dia 15 de fevereiro e prevê a liberação dos valores até o dia 17 de julho. São dois lotes a cada mês. Os valores ficam disponíveis até o dia 28 de dezembro de 2023. Quem perder o prazo terá de aguardar a abertura do prazo para recurso no ano que vem, para solicitar os valores 'esquecidos'

Para o Programa de Integração Social (PIS), que pode ser sacado na Caixa e é destinado aos trabalhadores da iniciativa privada, o calendário é de acordo com a data de nascimento do beneficiário.

Quem nasceu em janeiro e fevereiro já terá a liberação do abono no mês de fevereiro. Quem nasceu em março e abril, no dia 15 de março e, assim, sucessivamente.

Já para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), que pode ser sacado no Banco do Brasil, o calendário de pagamentos é de acordo com o número final da inscrição do beneficiário. Veja as datas:

Quanto recebo?

O valor do benefício para 2023 é proporcional aos meses trabalhados no ano-base de 2021.

O valor máximo é um salário mínimo, hoje de R\$ 1.320,00. Significa que por cada mês trabalhado o trabalhador tem direito a aproximadamente R\$ 110,00 em valores atuais.

Isso porque, cada mês trabalhado equivale a 1/12 de salário mínimo no valor do benefício, sendo que o período igual ou superior a 15 dias conta como mês integral.

Assim, se o trabalhador, tanto da iniciativa privada como no setor público, trabalhou formalmente por um mês, receberá R\$ 110,00 de abono. Se foram dois meses, será de R\$ 220,00 e assim por diante.

Como recebo?

O pagamento do Abono Salarial do PIS pode ser realizado:

- Por crédito em conta CAIXA, quando o trabalhador possui conta corrente ou poupança ou Conta Digital;
- Por crédito pelo CAIXA Tem, em conta poupança social digital, aberta automaticamente pela CAIXA;
- Nos caixas eletrônicos, nas Casas Lotéricas e nos Correspondentes CAIXA Aqui utilizando o Cartão Social e senha;
- Em agência da CAIXA, apresentando um documento oficial de identificação.

Quem tem direito:

PIS: Terão direito ao abono os trabalhadores que trabalharam com registro em carteira assinada por pelo menos 30 dias em 2020, com remuneração mensal de até dois salários mínimos à época.

É preciso:

- Estar cadastrado no PIS/PASEP há pelo menos cinco anos;
- Ter exercido atividade remunerada para Pessoa Jurídica, durante pelo menos 30 dias, consecutivos ou não, no ano-base considerado para apuração;
- Ter seus dados informados pelo empregador (Pessoa Jurídica) corretamente na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)/eSocial.

Pasep:

Têm direito ao Pasep os servidores públicos que tiverem trabalhado pelo menos 30 dias no ano-base 2021.

É preciso:

- Estar cadastrado no Pasep há pelo menos cinco anos;
- Ter tido, no ano base de referência, média mensal de até 2 salários mínimos (soma das remunerações auferidas e informadas por um ou mais empregadores);
- Ter seus dados informados corretamente no Relatório Anual de Informações Sociais - RAIS - do ano base em referência.

FONTE: Redação CUT/Texto: André Accarini |

Editado por: Marize Muniz

Governo atende reivindicações históricas da CUT para as mulheres

Lutas históricas da CUT, a promoção da igualdade salarial entre gêneros e o combate ao assédio moral e sexual no trabalho são destaques no pacote de políticas para as mulheres anunciada pelo governo Lula

RICARDO STUCKERT



Pelos menos três reivindicações pelas quais as mulheres da CUT e de outros movimentos lutam há décadas foram anunciadas pelo governo do presidente Lula (PT) na quarta-feira (8), Dia internacional de Luta das Mulheres. Em cerimônia no Palácio do Planalto, Lula assinou mensagem ao Congresso Nacional solicitando a ratificação da Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata do combate à violência. Assinou também mensagem pela ratificação da Convenção

156, que prevê igualdade de oportunidades e de tratamento para homens e mulheres com encargos familiares. Ou seja, aqueles e aquelas que são responsáveis pelo cuidado de pessoas, adultas ou crianças, que não têm condições de cuidarem de si mesmas e que, portanto, dependem do apoio e da ajuda de outra pessoa para viver.

E, por último, mas não menos importante, um projeto de lei determinando a igualdade salarial entre os gêneros.

Nos três casos, as medidas precisam ser analisadas e aprovadas por deputados e senadores, o que significa que a luta continua nas ruas para a sociedade entender a importância das medidas e no Congresso, para pressionar os parlamentares a votar a favor, alerta a secretária da Mulher Trabalhadora da CUT nacional, Juneia Batista.

“Foi uma conquista histórica das mulheres, mas a luta continua”, afirma.

“Mais uma vez a mobilização e a pressão serão fundamentais para que as ratificações das Convenções a lei sejam aprovadas”, diz Juneia.

Segundo a dirigente, não foi surpresa o pacote de medidas anunciado pelo governo Lula, que tem como uma das prioridades a defesa de nossos direitos.

“Já havia a indicação de que essas medidas seriam tomadas para que o retrocesso vivido nos últimos anos fosse revertido e que conseguíssemos retomar os avanços que vínhamos conquistando até golpe contra Dilma Rousseff. E aconteceu, o que, realmente, é algo histórico”, pontua a dirigente.

Convenção 190

A Convenção 190, que reconhece o direito de todas as pessoas, não apenas mulheres, a um mundo de trabalho livre de violência e assédio, que são definidos como comportamentos, práticas ou ameaças que visem e resultem em danos físicos, psicológicos, sexuais ou econômicos para os trabalhadores e trabalhadoras.

De acordo com a Convenção, os Estados-membros têm a responsabilidade de promover um ambiente geral de tolerância zero contra atitudes patronais prejudiciais aos trabalhadores.

“É certo que a convenção é para todos. Os

homens também sofrem esse tipo de violência no ambiente de trabalho, seja na cobrança por produtividade, metas ou por questões de competitividade, mas, historicamente, as mulheres são as vítimas mais vulneráveis, as que mais sofrem”, diz Juneia, que acrescenta: “O machismo é ‘tão cruel’ que exacerba o nível de opressão quando se trata de assédio envolvendo a mulher”.

“Por isso, foi tão importante para nós Lula assinar a mensagem ao Congresso no dia de luta das mulheres”, completa a dirigente.

Para entrar em vigor, ou seja, para ser ratificada, a Convenção precisa tramitar no Congresso Nacional, passando por regulamentação. Após aprovada, é sancionada em forma de lei pelo presidente da República.

E este é um ponto de atenção, reforça Juneia. “É preciso nos mobilizarmos e fazermos pressão sobre os parlamentares para que aprovem e as propostas virem”, ela diz.

Convenção 156

Outro marco histórico, avalia a dirigente, foi o anúncio da ratificação da Convenção 156 da OIT. Segundo a secretária da Mulher Trabalhadora da CUT, em uma sociedade com características ainda predominantemente patriarcal e, portanto, machista, em que a responsabilidade de cuidar de pessoas acaba sempre sendo relegada às mulheres, assim como os afazeres domésticos, ter uma lei que garanta a equidade entre os gêneros é fundamental.

Para exemplificar a situação, Juneia cita até mesmo as entrevistas de emprego. “Quando perguntam para um homem se ele tem família e filhos, principalmente, e ele diz que sim, esse homem é visto como um ser responsável, de valores, mas quando é a mulher, ela é vista como um problema porque terá de cuidar desses filhos e isso não interessa ao capitalismo”, diz a

secretária da Mulher Trabalhadora da CUT.

A aprovação pelo Congresso vai significar um grande avanço no que diz respeito às responsabilidades compartilhadas, colocando homens e mulheres em pé de igualdade em suas obrigações familiares, avalia a dirigente.

Igualdade salarial

Apesar de a Constituição brasileira garantir a equiparação salarial para pessoas de gêneros diferentes quando exercem igual função, as mulheres ainda ganham, em média, somente 70% do que ganham os homens. Duas convenções da OIT, a 100 e a 111, ainda dos anos 1950, tratam do tema, mas não o Brasil ainda não colocou em prática a igualdade salarial.

O projeto de lei do governo federal que determina a igualdade salarial entre homens e mulheres, outra pauta prioritária da CUT, também anunciado nesta quarta, representa outro avanço importante para a luta das mulheres, na opinião de Juneia Batista.

Segundo ela, aprovada pelo Congresso, a medida vai garantir justiça no reconhecimento profissional e uma maior independência econômica.

De acordo com análise do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, o Diap, o texto da lei (veja abaixo) deverá mexer com regras dispostas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Durante o pronunciamento, para justificar o andamento legal da lei para promoção da igualdade salarial, Lula afirmou que “a igualdade de gênero não virá da noite para o dia, mas precisamos acelerar esse processo. E, se dependesse desse governo, a desigualdade acabaria hoje mesmo por um simples decreto do presidente”.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Medidas

A proposta de legislação é de que haja mecanismos de transparência salarial e remuneratória nas empresas, fiscalização contra discriminação salarial, além de aplicação de sanções administrativas às empresas e a atuação da Justiça para garantir a igualdade.

Em entrevista à imprensa, na semana passada, a ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Cida Gomes, havia dito, inclusive, que seriam realizadas campanhas e ações de incentivo às empresas que promovem e adotam a igualdade salarial entre mulheres e homens.

Dignidade Sexual

Entre as 24 medidas anunciadas, o programa de distribuição de absorventes pelo Sistema Único de Saúde (SUS) é uma iniciativa que traz ‘dignidade sexual’ às mulheres.

Juneia Batista cita a constrangedora situação de mulheres de baixa renda e em situação de rua, além das meninas mais jovens nessas situações que sofrem por não ter acesso ao item, básico e essencial para todas.

“Lembro quando estava na escola e nós, meninas pobres, tínhamos de usar toalhinhas, inclusive de papel. O Estado tem responsabilidade sobre isso uma vez que a população – as mulheres – de baixa renda não pode comprar os absorventes”.

Para ela, é importante que o governo coloque a medida em prática o mais rápido possível para atender a essa população.

Medida da mesma natureza havia sido negada pelo governo anterior. Em 2021, foi vetada a distribuição gratuita de absorventes femininos para estudantes de baixa renda e pessoas em situação de rua, que era a principal medida determinada pelo programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual (Lei 14.214)

FONTE: CUT - Escrito por: Andre Accarini |

Editado por: Marize Muniz

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF